

NOTA OFICIAL

GAUCHÃO SUB – 20 A1 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico ocorrido em 16/07/2024, definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que em 08/08/2024 o Departamento de Competições foi comunicado do abandono da competição por parte do Monsoon FC;

CONSIDERANDO que a competição era formada por 16 equipes, divididas em 2 grupos, com 8 equipes cada;

CONSIDERANDO que, em razão do abandono da Competição por parte do Monsson FC, haverá a necessidade de uma nova formatação em 1 dos grupos, passando este a constar com 7 equipes.

CONSIDERANDO que classificavam – se para segunda fase da competição (quartas de final), os 4 melhores colocados de cada grupo por maior numero de pontos como primeiro critério.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O GAUCHÃO SUB-20 A1 – Edição 2024, doravante denominado **GAUCHÃO SUB-20 A1**, campeonato de categoria amadora, coordenado, promovido e dirigido pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF), após Conselho Técnico realizado no dia 16/07/2024, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da FGF.

I – o Regulamento Geral das Competições - 2024 - **RGC** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.

II – o Regulamento Específico da Competição **GAUCHÃO SUB-20 A1 - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas especificamente a competição, aprovado em decorrência do Conselho Técnico de 16/07/2024, regulamento cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 2º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO SUB-20 A1** são aqueles que tenham alcançado os seguintes critérios desportivos, administrativos e técnicos:

- I. Estar licenciado para o ano de 2024 junto à FGF e CBF, bem como estar quitado com eventuais penalidades pecuniárias impostas pela Justiça Desportiva (TJD);
- II. Ter permanecido como integrante do GAUCHÃO SUB-20 – SÉRIE A1 no ano de 2023;
- III. Ter obtido acesso ao GAUCHÃO SUB-20 – SÉRIE A1, através da participação e classificação no GAUCHÃO SUB-20 – SÉRIE A2 no ano de 2023.

ARTIGO 3º - O **GAUCHÃO SUB-20 A1** teve sua FÓRMULA de disputa e o presente REGULAMENTO aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 16/07/2024 e será disputado em 4 (quatro) etapas, com a finalidade de apurar-se o CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO.

ARTIGO 4º - O **GAUCHÃO SUB-20 A1** será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **APAFUT** (Caxias do Sul), **CE Aimoré** (São Leopoldo), **CE Esportivo** (Bento Gonçalves), **CE Gramadense** (Gramado), **EC Juventude** (Caxias do Sul), **EC Novo Hamburgo** (Novo Hamburgo), **EC São José** (Porto Alegre), **EC São Luiz** (Ijuí), **Futebol com Vida SAF** (Viamão), **Grêmio FBPA** (Porto Alegre), ~~**Monsoon FC**~~ (Porto Alegre), **Real SC** (Tramandaí), **SC Internacional** (Porto Alegre), **SER Caxias** (Caxias do Sul), **SERC Brasil** (Farroupilha) e **Ypiranga FC** (Erechim), num total de 16 (dezesseis) equipes-15 (quinze) equipes.

ARTIGO 5º - As 02 (duas) últimas equipes colocadas na **Classificação Geral do GAUCHÃO SUB-20 A1** serão **REBAIXADAS** para o **GAUCHÃO SUB-20 A2**, competição que disputarão em 2025.

FÓRMULA DE DISPUTA

ARTIGO 6º - O **GAUCHÃO SUB-20 A1** será disputado como segue:

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

ARTIGO 7º - A 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SUB-20 A1** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto) divididas em 02 (dois) GRUPOS, como seguem:

GRUPO “A”

APAFUT – JUVENTUDE – GRAMADENSE – ESPORTIVO –
SÃO LUIZ – CAXIAS – SERC BRASIL – YPIRANGA

GRUPO “B”

INTERNACIONAL – MONSOON – GRÊMIO – FUTVIDA – SÃO JOSÉ –
NOVO HAMBURGO – REAL – AIMORÉ

ARTIGO 8º - A 1ª (primeira) FASE será disputada em TURNO ÚNICO. As partidas serão disputadas dentro de cada GRUPO, classificando-se para a 2ª (segunda) FASE as equipes colocadas de 1ª a 4º lugares em cada um dos grupos.

2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

ARTIGO 9º - A 2ª (segunda) FASE reunirá as 8 (oito) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE, em 4 (quatro) GRUPOS, onde os clubes se enfrentarão em jogos de ida e volta com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada GRUPO, como segue:

GRUPO “C” – 1º grupo "A" x 4º grupo "B"
GRUPO “D” – 2º grupo "A" x 3º grupo "B"

GRUPO "E" – 1º grupo "B" x 4º grupo "A"

GRUPO "F" – 2º grupo "B" x 3º grupo "A"

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mandos de campo do segundo jogo da 2ª (segunda) FASE (QUARTAS DE FINAL) serão das equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) nos grupos "A" e "B", na 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA).

3ª ETAPA – SEMIFINAL

ARTIGO 10º - A 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) reunirá as 04 (quatro) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão a vaga para a 4ª (quarta) FASE (FINAL), como segue:

GRUPO "G" - Vencedor Grupo "C" x Vencedor Grupo "F"

GRUPO "H" - Vencedor Grupo "D" x Vencedor Grupo "E"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do segundo jogo da 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) será das equipes que tenham obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE e 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios

1º. ~~Maior número de pontos;~~

2º. ~~Maior número de vitórias;~~

3º. ~~Maior saldo de gols simples;~~

4º. ~~Maior número de gols a favor;~~

5º. ~~Menor número de cartões vermelhos;~~

6º. ~~Menor número de cartões amarelos;~~

1º. Maior percentual de aproveitamento técnico;

2º. Maior percentual de vitórias;

3º. Maior média de gols a favor;

4º. Maior média de gols sofridos;

5º. Menor média de cartões vermelhos;

6º. Menor média de cartões amarelos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

4ª ETAPA – FINAL

ARTIGO 11º - A 4ª (quarta) FASE (FINAL) reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do **GAUCHÃO SUB-20 A1**.

GRUPO “I” - Vencedor Grupo “G” x Vencedor Grupo “H”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 4ª (quarta) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE, incluindo a 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL e 3ª (terceira) (SEMIFINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

- | | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1º. Maior número de pontos; | 1º. Maior percentual de aproveitamento técnico; |
| 2º. Maior número de vitórias; | 2º. Maior percentual de vitórias; |
| 3º. Maior saldo de gols simples; | 3º. Maior média de gols a favor; |
| 4º. Maior número de gols a favor; | 4º. Maior média de gols sofridos; |
| 5º. Menor número de cartões vermelhos; | 5º. Menor média de cartões vermelhos; |
| 6º. Menor número de cartões amarelos; | 6º. Menor média de cartões amarelos; |

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ARTIGO 12º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO SUB-20 A1**, para fins de definição do 3º colocado; 4º colocado e rebaixamento, as equipes serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os pontos obtidos em todas as fases da competição, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

3º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal* computando-se os pontos das fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

4º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal*, computando-se os pontos das fases Classificatória, Quartas de Final e Semifinal.

5º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

6º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

7º Colocado: será a *3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

8º Colocado: será a *4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Quartas de Final*, computando-se os pontos das fases Classificatória e Quartas de Final.

Do 9º ao 16º Colocado: ~~será observada a pontuação obtida na fase Classificatória.~~

Do 9º ao 15º Colocado: será observada a pontuação obtida na fase Classificatória.

DOS DESEMPATES

ARTIGO 13º - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SUB-20 A1** para decidir classificação para a fase Quartas de Final e para a Classificação Geral serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- | | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1º. Maior número de pontos; | 1º. Maior percentual de aproveitamento técnico; |
| 2º. Maior número de vitórias; | 2º. Maior percentual de vitórias; |
| 3º. Maior saldo de gols simples; | 3º. Maior média de gols a favor; |
| 4º. Maior número de gols a favor; | 4º. Maior média de gols sofridos; |
| 5º. Menor número de cartões vermelhos; | 5º. Menor média de cartões vermelhos; |
| 6º. Menor número de cartões amarelos; | 6º. Menor média de cartões amarelos; |

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 5 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 14º - Ocorrendo empate em número de pontos ao término do segundo jogo das seguintes FASES (Mata-Mata): 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL); 3ª (terceira) (SEMIFINAL) e 4ª (quarta) (FINAL) FASES, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior saldo de gols simples obtido na respectiva fase;
- b) Persistindo, ainda o empate, a decisão do jogo ocorrerão através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar descrita no Regulamento Geral das Competições (**RGC**) da **FGF**.

- I. Não sendo possível a realização das cobranças das penalidades na sua integralidade, as mesmas serão complementadas no dia seguinte no mesmo local, sendo o horário estabelecido pela **FGF**.

- II. No caso de impossibilidade da complementação das penalidades no dia seguinte, a mesma (complementação) será realizada em data a ser marcada pelo Departamento Técnico de Competições da **FGF** desde que nenhum dos clubes tenha dado causa a sua suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes da **Pré-Escala GestaoWeb-CBF**; sendo que aqueles que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar das cobranças das penalidades e nem os atletas que foram substituídos.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2.024.



Luciano Danmer Hocsman
Presidente da FGF